

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 23/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para que se possa Alterar o artigo 26 da Lei n.º 1580/2007 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Município – Geral e dá outras providências.

Primeiramente cabe relatar que no Projeto original recebido do Poder Executivo, verificou-se uma incorreção gramatical em relação ao artigo da citada lei que vem a ser alterado, constando no artigo 1º à alteração do artigo 26 da Lei 1580/2007, e a redação dada posteriormente cita o “artigo 33”, quando evidente que o artigo que se altera é o “artigo 26”.

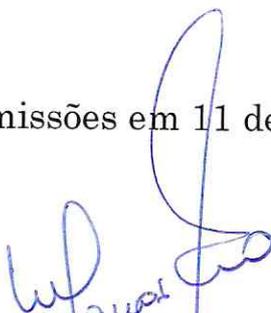
Esta Comissão, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VI, artigo 134, parágrafo 4º apresentou Emenda Redacional, corrigindo-se o Projeto de Lei 23/09, em relação à redação do artigo transcrito no artigo 1º como sendo o “Artigo 26”.

Com a Emenda Redacional apresentada o referido Projeto de Lei trata dos Servidores Públicos em Geral, os quais poderão, desde que preenchidos os requisitos legais e procedimentos administrativos internos, serem transferidos, a pedido, para outras Secretarias Municipais.

Parecer da Assessoria Jurídica opina pela sua aprovação

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido, com a Emenda Redacional apresentada.

Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.



Marcos Simão
Presidente



José Nelson de Farias
Secretário



Joel Antonio de Souza
Membro